



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 05/2021

REFERENCIA: *Projeto de Lei 48/2021, do Poder Executivo Municipal que solicita a prorrogação do incentivo temporário a ser pago pelos servidores diretamente envolvidos na Campanha de Vacinação do Covid-19 neste Município e dá outras providências.*

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**, nos termos do artigo 158 do Regimento Interno, propõe Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 48/2021, do Poder Executivo Municipal.

AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL e ECONOMIA E FINANÇAS, apresentam uma Emenda modificativa ao artigo 3º do Projeto de Lei, modificando-o no seguinte aspecto:

Art. 3º O incentivo temporário será pago em forma de indenização para a equipe de profissionais envolvidos na vacinação da Covid-19, de forma escalonada entre os seus componentes, em meses alternados, aos seguintes profissionais:

- I – Um motorista;*
- II – Um enfermeiro;*
- III – Um técnico de enfermagem;*
- IV – Diretora de Atenção Básica;*

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

e-mail: camara-livramento@ig.com.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

V – Apoio Administrativo.

JUSTIFICATIVA: Se faz necessária a presente Emenda modificativa a fim de que sejam contemplados todos os servidores que efetivamente participem da campanha de vacinação, evitando-se privilégios ou preterições dentro da Administração Pública, aplicando-se o princípio da isonomia entre os servidores da Saúde.

N^a Sra. do Livramento-MT, 07 de dezembro de 2021.

**COMISSÃO DE
JUSTIÇA E
REDAÇÃO**


Eder Campos Neves
Presidente

**COMISSÃO DE
ECONOMIA E
FINANÇAS**


**Leila Lúcia Martins
Mello**
Presidente

**COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**


**João Fernando
Nascimento**
Presidente


**Fabiano Sebastião da
Silva**
Membro


**José Alfredo Silva
Taques Júnior**
Membro


**Oneide Maria da Silva
Assunção**
Membro


**Leila Lúcia Martins
Mello**
Membro


**Renan Júnior
Miranda Leite Silva**
Membro


Eder Campos Neves
Membro

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT
e-mail: camara-livramento@ig.com.br

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.